



JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência.

Contrato n.º: 059/2013 – Tomada de Preço n.º 051201/2013-CPL.

Contratada: RODRIGUES & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Serviço de execução de Obra de Construção de 03(três) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas comunidades de Itajuba, Ananin e Bairro Piauí, no Município de Curuçá / PA.

Sr. Prefeito:

O Contrato N.º. 059/2013 tem como objeto a contratação de serviço de execução de obra de construção de 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) nas comunidades de Itajuba, Ananin e Bairro Piauí, no Município de Curuçá / PA.

O referido contrato tem seus prazos de execução e vigência com validade até 24 de dezembro de 2018, sendo necessário prorrogá-los por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25 de dezembro de 2018 até 22 de junho de 2019 para que o mesmo esteja válido até a conclusão das obras nas comunidades de Itajuba e Ananin, visto que a UBS do bairro Piauí já foi concluído, entregue e está em pleno funcionamento.

A parte já executada pela contratada nas UBS do Itajuba e Ananin, equivale a mais de 50% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a conclusão dos revestimentos cerâmicos das paredes e pisos internos, colocação das louças sanitárias, acessórios dos banheiros, colocação de esquadrias de madeira e metálicos – portas, janelas e balancins, soleiras, instalações elétricas e hidrossanitários, pinturas, instalação de equipamento de ar condicionado e limpeza final das obras, tendo em vista as dificuldades do tempo que mantém um período chuvoso muito rigoroso, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando e comprometendo a qualidade e segurança da obra.

É nossa justificativa.

Curuçá/PA, 17 de Dezembro de 2018.



Daniel Rodrigues Lima

Engenheiro Civil - CREA/PA 151.360.052-4.